

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Videira/SC - 83.039.842/0001-84

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira - 05.002.371/0001-26

00.000.000/0001-91 – Banco do Brasil

Número do Processo Administrativo: 012/2026

Tipo de Instituição: Distribuidor; Emissor; Intermediária; Custodiante;

Data do Credenciamento: 20/05/2026 **Validade:** 2 anos

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: BANCO DO BRASIL SA

Data de Constituição: 01/08/1966

Endereço: Saun, Quadra 5, Bloco B, Torre I, II, III. - Andar Torre I: SL S101 a S1602; Torre II: SL C101 a C1602; Torre III: SL N101 a N1602 - CEP 70.040-912, Brasília -DF

Contato: secex@bb.com.br - (61) 3493-9002

Endereço Eletrônico: <https://www.bb.com.br/site/>

Registro na CVM: 03/02/2000: Custodiante de Valores Mobiliários; 25/10/2005: Banco Múltiplo sem Carteira de Investimento; 01/07/2014: Escrituradores de Valores Mobiliários; 05/07/1906: IFs Autorizadas pelo BACEN; 01/07/2014: Escrituradores de Valores Mobiliários; 20/07/1977: Cias Abertas.

Registro no Banco Central: Banco Múltiplo

Segmento Banco Central: S1

REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Regular	Em anexo	http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=449
Estadual	Regular	Em anexo	http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=449
Federal	Regular	Em anexo	https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home
FGTS	Regular	Em anexo	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

Estrutura e Segregação de Atividades

O Banco do Brasil é um conglomerado financeiro. No segmento bancário, atende pessoas físicas e jurídicas em todo o país. Além disso, também é o Banco do cliente Setor Público, apoiando prefeituras, Estados e o Executivo Federal em serviços bancários e na operacionalização de programas. As operações do Banco estão divididas basicamente em cinco segmentos: bancário, investimentos, gestão de recursos, seguridade (seguros, previdência e capitalização) e meios de pagamento. No setor de investimentos são realizados negócios no mercado doméstico de capitais, com atuação na intermediação e distribuição de dívidas nos mercados primário e secundário, além de participações societárias e da prestação de serviços financeiros. Em sua estrutura administrativa é

formado pelo conselho de administração e pela diretoria executiva, esta que é composta pelo conselho diretor dividido entre vice-presidentes das seguintes áreas: Negócios de Atacado; Negócios de Varejo; Governo e Sustentabilidade Empresarial; Agronegócios; Negócios Digitais e Tecnologia; Gestão Financeira e RI; Controles Internos e Gestão de Riscos, e; Cooperativo.

Qualificação do corpo técnico

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?

Em se tratando da atuação como emissor de ativos de renda fixa, indiferente aos ativos que porventura venham a ser ofertados pelo emissor, o RPPS poderá aportar somente em ativos que estejam em conformidade com o inciso VI do Art. 7º da Resolução CMN nº 5.272/2025.

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 5.272 /2025?

A líder do conglomerado prudencial é uma instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e é classificada como S1, de modo que ela cumpre os requisitos do inciso I, parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025, o que ocasiona uma redução dos riscos envolvidos, inclusive os possíveis conflitos de interesse. Por conseguinte, entende-se que a instituição está em conformidade com o Art. 24 da referida Resolução.

Descrição dos serviços de custódia em que a instituição está sendo credenciada

A instituição está sendo credenciada como custodiante de Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras enquadrados no Art. 7º, VI da Resolução CMN 5.272/2025 e Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional enquadrados no Art. 7º, incisos II e III da Resolução CMN 5.272/2025.

Informações sobre a política de distribuição

Os produtos distribuídos pelo Banco do Brasil e suas respectivas formas de remuneração estão descritas a seguir: Fundos de Investimentos - O Conglomerado BB é remunerado pelas taxas de administração, gestão e distribuição e pela taxa de performance, se houver; Títulos Públicos - Não há remuneração pela distribuição de Títulos Públicos do Tesouro Direto, Renda Variável (Ações, ETFs e FIIs) - Remuneração por taxa de corretagem e taxa de custódia. Atualmente não há cobrança da taxa de custódia para os produtos listados, e não há cobrança da tarifa de corretagem para a negociação de FIIs.

CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV

A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificada como S1 ou S2, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 5.7292 /2025)?

Sim.

Volume de recursos

Gerido: 1.835.328.880.786,25 Administrado: 1.830.436.886.874,47

A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?

Sim.

Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente

Registro na CVM: 03/02/2000: Custodiante de Valores Mobiliários; 25/10/2005: Banco Múltiplo sem Carteira de Investimento; 01/07/2014: Escrituradores de Valores Mobiliários; 05/07/1906: IFs Autorizadas pelo BACEN; 01/07/2014: Escrituradores de Valores Mobiliários; 20/07/1977: Cias Abertas.

Registro no Banco Central: Banco Múltiplo

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes

A pesquisa de processos administrativos sancionadores registrados na CVM retornou 1 resultado (IA1995/00021 resultante em advertência). A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima retornou 0 e 1 resultados, respectivamente (carta de recomendação CRN003/2024 acatada pela empresa). A consulta de processos administrativos sancionadores registrados no BACEN retornou 3 resultados (116369 resultante em multa; 176242 resultante em multa/TC; 1201563170 arquivado). A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores

Atua há 26 anos no mercado. Possui R\$ 1.835.328.880.786,25 sob gestão e R\$ 1.830.436.886.874,47 sob administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Fitch com nota AAA(bra) e perspectiva estável.

Verificação de experiência de atuação

Atua há 26 anos no mercado, conforme registro na CVM.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades

O conglomerado possui R\$ 1.835.328.880.786,25 sob gestão e R\$ 1.830.436.886.874,47 sob administração. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento

Não se aplica. O Banco do Brasil S.A. (raiz CNPJ 00.000.000), individualmente, não atua na administração ou gestão de fundos de investimento.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
<i>Silso Long</i>	<i>Presidente</i>		
<i>Felipe Maria Colle Wartha</i>	<i>Tesoureira</i>		
<i>Wolmar Eulmann</i>	<i>Conselheiro</i>		